



Ministério da Justiça - MJ

Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE

SEPN 515 Conjunto D, Lote 4 Ed. Carlos Taurisano, 3º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70770-504
 Telefone: (61) 3221-8557 e Fax: (61) 3326-9733 - www.cade.gov.br

Processo nº 08700.001370/2016-54

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

RAINT 2015

1. Introdução

O Relatório de Auditoria Interna – RAINTE tem como objetivo principal apresentar os resultados dos trabalhos desenvolvidos pela Auditoria Interna - Audit do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade, considerando as ações programadas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT do exercício de 2015.

O presente Relatório foi elaborado de acordo com as disposições contidas no art. 15 da Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015, da Controladoria-Geral da União – CGU.

São apresentadas informações sobre a Auditoria Interna do Cade, os trabalhos de auditoria realizados, a análise do nível de maturação dos controles internos e ainda as recomendações emitidas e implementadas no exercício de 2015.

Por fim, identifica os fatos relevantes que impactaram na Audit, descreve as ações de capacitação dos servidores, apresenta os benefícios decorrentes da atuação desta Unidade no Cade e as considerações finais.

2. Auditoria Interna do Cade

As Unidades do Cade foram reestruturadas em decorrência da entrada em vigor da Lei nº 12.529/2011, por meio do Decreto Nº 7.738, de 28 de maio de 2012, que aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Cade; remaneja cargos em comissão e funções de confiança; altera os Decretos no 6.061, de 15 de março de 2007, no 2.181, de 20 de março de 1997, e no 1.306, de 9 de novembro de 1994.

O Decreto tratou, no Capítulo II de seu Anexo, da Estrutura Organizacional do Conselho, dispondo, na alínea b, inciso II, art. 2º do Anexo, a Auditoria como órgão seccional e definindo suas competências no art. 17 deste mesmo Anexo. As competências da Auditoria, também estão dispostas no art. 16 do Regimento Interno do Cade (RICADE). O RICADE foi aprovado por meio da Resolução nº 1, de 29 de maio de 2012.

O RICADE estabelece em seu art. 10 que a Unidade de Auditoria faz parte da estrutura da Presidência do Tribunal.

A Auditoria Interna (Audit) tem como propósito primordial, apoiar e assessorar a gestão quanto ao controle da legalidade e conformidade dos atos administrativos e a proteção do seu patrimônio.

A escolha do titular da Auditoria é feita pelo Presidente do Conselho e enviada à aprovação da Controladoria Geral da União – CGU, nos termos do art. 15, § 5º do Decreto 3.591, de 6 de setembro de 2000.

3. Descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados de acordo com o PAINT

Os trabalhos de auditoria interna, no exercício de 2015, foram desenvolvidos alinhados ao Mapa Estratégico deste Conselho^[1] e executados com base nas atividades previstas no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT.

O PAINT contemplou a programação dos trabalhos da unidade de auditoria interna para o exercício de 2015. Foram planejadas 26 Ações com alocação de 5296 homens-hora para sua realização, considerando 251 (duzentos e cinquenta e um) dias úteis e 03 (três) servidores laborando 08 horas diárias.

Em razão de fatores internos e externos e não programados, o cronograma sofreu algumas adequações sem que tenha sido comprometida a realização de todas as ações previstas no PAINT 2015.

No PAINT foram programadas atividades de auditorias divididas por temas de gestão, conforme descrito a seguir:

- Gestão de Recursos Humanos:
 - Auditar as alterações realizadas na folha de pagamento de pessoal
 - Objetivo da Auditoria: verificar legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência, economicidade no gasto com pessoal ativo, inativo, pensionistas e temporários.
 - Auditar processos de admissão e desligamento de pessoal, cessão, requisição e concessão de aposentadoria e pensão.
 - Objetivo da Auditoria: verificar a legalidade das contratações.
- Gestão Financeira
 - Avaliação da situação das transferências voluntárias
 - Objetivo da Auditoria: verificar a legalidade, a legitimidade, eficácia, eficiência na aplicação dos recursos.
 - Acompanhar a atualização do rol de responsáveis
 - Objetivo da Auditoria: Verificar a ocorrência de restrições e desconformidades no lançamento do Rol de Responsáveis e se foram tomadas providências no sentido de sanear as inconsistências que, por ventura, tenham ocorrido.
 - Acompanhamento da arrecadação de multas aplicadas pelo Cade
 - Objetivos da auditoria: Monitoramento da apuração das receitas com arrecadação de “multas exigíveis e definitivamente constituídas” e “multas aplicadas”, para os fins da determinação contida no subitem 9.6 do Acórdão 482/2012-TCU-Plenário, nos termos do subitem 9.7.3 do Acórdão 1.665/2014-TCU-Plenário.
 - Acompanhar a conformidade contábil e de gestão
 - Objetivo da Auditoria: Verificar a ocorrência e a natureza das restrições nos lançamentos registrados no SIAFI e as providências tomadas no sentido de sanear as inconsistências que, por ventura, tenham ocorrido
- Gestão Orçamentária
 - Acompanhar a execução das metas do Cade constantes do Orçamento 2015
 - Objetivos da Auditoria: verificar o desempenho do Cade no exercício de 2015.
- Gestão Patrimonial
 - Auditar o controle de material de consumo
 - Objetivo da Auditoria: verificar se as rotinas no recebimento, aceite, escrituração e distribuição de materiais obedecem à legislação vigente, e observar o armazenamento dos produtos e logística da entrega para atendimento às necessidades do Cade.
 - Auditar o controle dos bens móveis
 - Objetivo da Auditoria: verificar a legalidade, eficácia, eficiência e economicidade do sistema patrimonial, bem como inibir controle e ações inadequadas que acarretem má utilização ou má conservação dos bens, assim como desvios e furtos.

- o Avaliar a gestão do patrimônio imobiliário
 - Objetivo da Auditoria: verificar a eficiência da gestão do imóvel sob responsabilidade do CADE.
- Gestão de suprimento de bens e serviços
 - o Auditar os contratos prestados ao Cade por terceiros pessoa jurídica
 - Objetivo da Auditoria: verificar a legalidade, a legitimidade, eficácia, eficiência na gestão e fiscalização dos contratos.
 - o Auditar os processos de aquisição de bens e serviços
 - Objetivo da Auditoria: verificar a legalidade, a legitimidade, a eficácia, a eficiência e a economicidade na Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços, bem como a aderência do Cade aos critérios de sustentabilidade ambiental.

Em 2015 foram abertos processos para cada ação de auditoria realizada, neles estão os papéis de trabalho produzidos ao longo dos trabalhos e os relatórios elaborados sobre cada ação.

Durante o exercício, esta Audit realizou ainda atividades de caráter contínuo previstas no PAINT , quais sejam:

- Acompanhar processos de prestação de contas anual
 - o Realizou-se o acompanhamento do processo de prestação de contas deste Conselho, referente ao exercício de 2014, tendo em vista as normas previstas pelos órgãos de controle.
 - o Foi emitido parecer desta Unidade de Auditoria Interna que consta como uma das peças que compõem o processo de prestação de contas.
- Elaborar o RAIN T
 - o Foi elaborado o RAIN T 2014, contendo os relatos dos trabalhos realizados pela Audit no ano de 2014 e entregue para ciência da autoridade máxima deste Conselho que, o encaminhou para a CGU.
- Elaborar o PAINT
 - o Elaborou-se o PAINT 2016 e entregue para ciência da autoridade máxima deste Conselho que, por seu turno, encaminhou o planejamento para a CGU.
- Acompanhar recomendações dos órgãos de controle
 - o Procurou-se acompanhar os atos dos gestores no tocante ao atendimento das recomendações feitas pelos órgãos de controle durante o exercício.
 - o Verificaram-se as ações que estão sendo desenvolvidas para cumprir o que foi proposto no plano de providências permanente.
- Assessoramento Técnico
 - o Acompanhamento das discussões realizadas neste Conselho sobre temas variados, e ainda orientação para as respostas às Solicitações de Auditoria da CGU e/ou de outros órgãos especializados segundo as normas vigentes.
- Reserva Técnica
 - o Realizou-se a leitura diária do Diário Oficial da União e os temas de interesse deste Conselho foi compartilhado, via e-mail, com as Unidades correlatas com os objetos de auditoria. O controle das informações compartilhadas foi realizado por meio de planilha elaborada por esta Audit.
- Durante os trabalhos de auditoria a equipe realizou estudos, pesquisas e atualização de normas, relacionadas ao funcionamento do Cade, às atividades de controle, às atividades de auditoria interna e às legislações aplicáveis. Todas as pesquisas são armazenadas por tema em pasta específica na rede restrita à Auditoria Interna, com acesso disponível aos servidores lotados na Audit.
- Avaliar as estruturas de controles internos
 - o Para verificar os controles internos das questões referentes à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – CGESP e Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Logística – CGOFL, os trabalhos foram realizados concomitantemente com as ações de auditoria previstas para 2015.
 - o Foi realizado um trabalho específico na Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação para, entre outros pontos, fazer o levantamento dos procedimentos para a salvaguarda da informação, para a capacidade e produção de sistemas e para os procedimentos de contratação e gestão de bens e serviços de TI.

As ações de auditoria realizadas visando análise dos atos e fatos da gestão do CADE, ocorridos no exercício em questão, resultaram na elaboração de 15 (quinze) Relatórios de Auditoria. A tabela a seguir apresenta um extrato das informações contidas dos relatórios produzidos por esta Audit:

Tabela 1 - Relatórios de Auditoria Interna - 2015

Item	Ação PAINT	Processo	Unidade/Objeto Auditado	Escopo do Trabalho	Volume dos Recursos Auditados	Processos Analisados	Informações	Questões tratadas no Questionário Aplicado
1	AÇÃO A 1.1 - AUDITAR AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL	08700.006547 /2015-28	Consistência da folha de pagamentos	→ Comparar lançamentos nos sistemas SIAPE, SIAFI com os Processos formalizados para checar se estão lançados corretamente e em acordo com a legislação vigente. → Pretendeu-se analisar as inclusões/alterações da folha de pagamento de pessoal, dos registros efetuados no SIAPE pela Coordenação Geral de Gestão de Pessoas - CGESP, tomando-se por base uma amostra de aproximadamente 10% dos servidores lotados no Cade.	Foram auditados os processos de Folha de Pagamentos que somados resultam no montante de R\$ 4.142.333,81, que representa 11,43% do total geral da dotação anualizada consignada para este Conselho, mês de dezembro/2015	Os trabalhos da auditoria foram realizados na totalidade dos processos de Folha de Pagamentos auados durante o período de 1º de janeiro a 31 de maio de 2015, solicitados por meio da Solicitação de Auditoria nº 23/2015/AUDIT/CADE. A auditagem atingiu o universo de 5 processos de Folha de Pagamentos.	→ INFORMAÇÃO 01: AMOSTRA DE SERVIDORES - Foi realizada a análise das remunerações pagas aos servidores constantes nos processos de Folha de Pagamentos. Verificaram-se as inclusões e as alterações dos registros mensais efetuados pela CGESP. Os trabalhos da auditoria foram realizados por amostragem, pretendeu-se analisar e acompanhar 10% do montante total dos servidores e estagiários constantes da folha. A amostra foi selecionada considerando a força de trabalho do Cade no mês de janeiro de 2015 e a situação do servidor. → INFORMAÇÃO 02: COMPARATIVO SIAPE x SIAFI - A análise dos processos de Folha de Pagamentos ensejou a conferência dos dados constantes no Demonstrativo de Despesa com Pessoal, extraído do SIAPE, e com os documentos habéis emitidos pelo SIAFI. Verificou-se a consistência dos dados e não houve constatação que ensejasse alguma recomendação ou sugestão.	Foi solicitado, por meio da Solicitação de Auditoria nº 32/2015/AUDIT/CADE que a DA, informasse sobre a gestão da folha de pagamento. Vale apontar que não foram constatadas inconsistências nas informações apresentadas pela DA. A seguir, apresentaremos as principais questões constante na Solicitação de Auditoria: → Questão 01: Gestão da Folha Pagamento de Pessoal; → Questão 02: Estrutura de Pessoal; → Questão 03: Pagamento das Substituições de Servidores; → Questão 04: Recomendações – TCU e CGU; → Questão 05: Ocorrências nas Folhas de Pagamento.
2	AÇÃO A 1.2 - AUDITAR PROCESSOS DE ADMISSÃO E DESLIGAMENTO DE PESSOAL, CESSÃO, REQUISICÃO E CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO	08700.010878 /2015-62	Processos de admissão e desligamento de pessoal, concessão de aposentadoria e pensão, cessão/requisição de pessoal	→ Acompanhar e avaliar os processos de admissão e desligamento de pessoal, concessão de aposentadoria e pensão, cessão/requisição de pessoal por meio da análise documental de cada processo.	Não é possível quantificar o valor	A Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – CGESP não tem como praxe abrir autos processuais para tratar dos temas de admissão e desligamento de pessoal, cessão e requisição. Por esta razão, optou-se por elaborar questionário referente ao tema para realização dos trabalhos de auditoria.	Não há informações adicionais	Foi solicitado, por meio da Solicitação de Auditoria nº 36/2015 que a DA respondesse ao questionário referente aos processos de admissão e desligamento de pessoal, cessão, requisição e concessão de aposentadoria e pensão. Vale apontar que não foram constatadas inconsistências nas informações apresentadas pela DA. A seguir, apresentaremos as principais questões constante na Solicitação de Auditoria: → Questão 01: Processos de Admissão e Desligamento de Pessoal, Cessão, Requisição e Concessão de Aposentadora e Pensão; → Questão 02: Estrutura de Pessoal; → Questão 03: Opção Função; → Questão 04: Força de trabalho; → Questão 05: Previdência Complementar; → Questão 06: Recomendações TCU e CGU.

Item	Ação PAINT	Processo	Unidade/Objeto Auditado	Escopo do Trabalho	Volume dos Recursos Auditados	Processos Analisados	Informações	Questões tratadas no Questionário Aplicado
3	AÇÃO A 2.1 - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS	08700.002423 /2015-73	Em 20 de setembro de 2011, a Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça (SDE/MJ) celebrou com o PNUD e a Agência Brasileira de Cooperação (ABC/MRE) o termo de cooperação visando à realização do projeto BRA/11/008 - Fortalecimento da Proteção e Defesa da Concorrência e dos Direitos do Consumidor no Brasil. A partir de janeiro de 2013, CADE e SENACON passaram a figurar como agências executoras do PRODOC. BRA/11/008, apesar de serem separadamente os recursos e os resultados relacionados às políticas de defesa da concorrência e de proteção e defesa do consumidor, respectivamente.	→ Analisar os processos de contratação com recursos do PRODOC. → Os trabalhos de auditoria serão realizados por amostragem, pretende-se analisar e acompanhar, no mínimo, 50% do montante total de contratações com recursos do PRODOC no CADE. → Examinando as informações prestadas pela Assessoria de Planejamento e Projetos - ASSPLAN, tem-se que em 2014 foram autuados 10 processos. A meta foi atingida, pois foi providenciada a solicitação de 5 processos para análise.	O relatório de execução por projeto - BRA 11/008 traz os valores orçados para o exercício de 2015. De acordo com as informações constantes no relatório temos o que o Orçamento de R\$ 334.418,33. Os valores dos contratos auditados totalizam R\$ 514.283,00. Ressalte-se que foram analisados processos de contratação iniciados em 2014 e, por esta razão, o valor ultrapassa o montante orçado para o projeto BRA 11/008 em 2015.	Dos processos auditados, 100% apresentaram alguma constatação que ensejou uma recomendação ou sugestão, as maiores incidências das constatações foram em relação à falta de documentação.	→ INFORMAÇÃO 01: RECOMENDAÇÕES REALIZADAS NO BOJO DOS PROCESSOS - Foram apresentadas as constatações e recomendações constantes no bojo de cada processo auditado por esta Unidade de Auditoria.	Não foi realizado questionário para esta ação
4	AÇÃO A 2.2 - ACOMPANHAR A ATUALIZAÇÃO DO ROL DE RESPONSÁVEIS	08700.003690 /2015-66	O Rol de Responsáveis - ROLRESP é um módulo do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, implantado com a finalidade de registrar os agentes responsáveis por atos de gestão.	→ Questionar sobre a regularização das desconformidades e acompanhar as atualizações do Rol de Responsáveis pelo sistema SIAFI	Não é possível quantificar o valor	Não foram auditados autos processuais nesta ação	→ INFORMAÇÃO 01: Natureza de Responsabilidade - Lançamento no SIAFI - Foi realizada a consulta no SIAFI Operacional, por meio do comando >CONNATRESP (consulta natureza) e, desta maneira, verificou-se as Naturezas de Responsabilidade que possuem agentes lançados no Rol de Responsáveis; → - INFORMAÇÃO 02: Agente Responsável - Lançamento SIAFI - Foi realizada consulta ao sistema SIAFI por meio da transação 070305 - TRANSAÇÃO CONAGENTE - CONSULTA AGENTE RESPONSÁVEL no dia 15/05/2015 (0062641) para a verificação atualização e conformidade do Rol de Responsáveis registrado no sistema.	Foi solicitado, por meio da Solicitação de Auditoria nº 12/2015/AUDIT/CADE que a DA Diretoria que informasse sobre o acompanhamento e atualização do Rol de Responsáveis. Vale apontar que não foram constatadas inconsistências nas informações apresentadas pela DA. A seguir, apresentaremos as principais questões constantes na Solicitação de Auditoria: → Questão 01: Acompanhamento e Atualização do Rol de Responsáveis; → Questão 02: Estrutura de Pessoal; → Questão 03: Acórdãos do Tribunal de Contas da União (TCU); → Questão 04: Recomendações - TCU e CGU.

Item	Ação PAINT	Processo	Unidade/Objeto Auditado	Escopo do Trabalho	Volume dos Recursos Auditados	Processos Analisados	Informações	Questões tratadas no Questionário Aplicado
5	AÇÃO A 2.3 - ACOMPANHAMENTO DA ARRECAÇÃO DE MULTAS APLICADAS PELO CADE	08700.009987 /2015-37	De acordo com o art.13, inciso XVIII, da Lei nº 12.529/2011, é competência da Superintendência-Geral adotar medidas administrativas necessárias à execução e ao cumprimento das decisões do Plenário. De ordem da SG, a Procuradoria Federal Especializada junto ao CADE - PFE/CADE arrecada as multas aplicadas pela Autarquia e a Procuradoria que, em linhas gerais, instrumentaliza os pagamentos espontâneos de multas, inscreve em dívida ativa no Cadin, executa as multas não espontaneamente recolhidas, nem ativamente contestadas, defende a validade das decisões que impõem multas e estão sendo objeto de contestação judicial ativa pela parte multada. Não há contratação de terceiros para a realização dessas atividades.	→ Verificar a gestão das atividades relacionadas com cobrança e acompanhamento das multas aplicadas pertinentes relacionadas a: 1) Prazos de encaminhamento da documentação suporte do Setor de Cumprimento de Decisões - SCD à Superintendência-Geral da Autarquia para fins de expedição de ofício com vistas à comprovação do eventual pagamento, fixando prazo para o cumprimento da medida; 2) Inscrição do crédito em dívida ativa, bem como à comunicação da mora aos sistemas de cadastro de inadimplentes mantidos pela administração federal; 3) O seu registro no sistema corporativo; 4) Confirmação de execução fiscal gijuzada para multas não suspensas por ordem judicial; 5) O exame dos programas de negociação de termos de compromisso de cessação - TCC e de acordos judiciais - aspectos legais envolvidos, descrição da natureza negocial e como é homologado; 6) Inclusão no Sistema Integrado de Controle de Ações da União - SICAU/AGU.	Não é possível quantificar o valor	Não foram auditados autos processuais nesta ação	Não há informações adicionais	QUESTIONÁRIO 01 Foi solicitado, por meio da Solicitação de Auditoria nº 35/2015/AUDIT/CADE que a Procuradoria Federal Especializada junto ao CADE (PFE/CADE) respondesse ao questionário referente às atividades relacionadas com a arrecadação de multas aplicadas por este Conselho. Vale apontar que não foram constatadas inconsistências nas informações apresentadas pela PFE/CADE. A seguir, apresentaremos as principais questões constantes na Solicitação de Auditoria: → Questão 01: Atividades relacionadas à arrecadação de multas aplicadas; → Questão 02: Decisões Tribunal de Contas da União (TCU); → Questão 03: Tabelas - Arrecadação de Multas; → Questão 04: Esclarecimentos Adicionais QUESTIONÁRIO 02 Foi solicitado, por meio da Solicitação de Auditoria nº 41/2015/AUDIT/CADE que a DA respondesse ao questionário referente às atividades relacionadas com a arrecadação de multas aplicadas por este Conselho. Vale apontar que não foram constatadas inconsistências nas informações apresentadas pela diretoria. A seguir, apresentaremos as principais questões constantes na Solicitação de Auditoria: → Questão 01: Atividades relacionadas à arrecadação de multas aplicadas; → Questão 02: Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201503658.

Item	Ação PAINT	Processo	Unidade/Objeto Auditado	Escopo do Trabalho	Volume dos Recursos Auditados	Processos Analisados	Informações	Questões tratadas no Questionário Aplicado
6	AÇÃO A 2.4 - ACOMPANHAR A CONFORMIDADE CONTÁBIL E DE GESTÃO	08700.011069 /2015-78	A Divisão de Contabilidade - DCONT está vinculada à Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Logística do Cade (CGOFL), subordinada à Diretoria Administrativa (DA), órgão seccional da Presidência do Cade	→ Analisar as informações prestadas pela conformidade contábil e de registro de gestão por meio de questionários e relatórios.	Não é possível quantificar o valor	Não foram auditados autos processuais nesta ação	<p>→ INFORMARÇÃO 01: RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO - A partir dos dados constantes nos Relatórios de Acompanhamento da Unidade Gestora 303001, confeccionados pela DCONT foi possível compilar os dados referentes à Conformidade Contábil e à Conformidade de Registro de Gestão, no período de 1º de janeiro a 31 de outubro de 2015.</p> <p>Foi solicitado, por meio da Solicitação de Auditoria nº 39/2015/AUDIT/CADE que a DA respondesse ao questionário referente à DCONT, à Conformidade Contábil e à Conformidade de Registro de Gestão. Vale apontar que não foram constatadas inconsistências nas informações apresentadas pela DA. A seguir, apresentaremos as principais questões constantes na Solicitação de Auditoria:</p> <p>→ Questão 01: Divisão de Contabilidade - DCONT, Conformidade Contábil e Conformidade de Registro de Gestão;</p> <p>→ Questão 02: Estrutura de Pessoal;</p> <p>→ Questão 03: Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público;</p> <p>→ Questão 04: Controle de Arrecadação Referente à Taxa de Ato de Concentração;</p> <p>→ Questão 05: Conformidade Contábil;</p> <p>→ Questão 06: Saldos Invertidos, RMA, RMB, Depreciação e Cálculos das Planilhas de Custos;</p> <p>→ Questão 07: Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (Cadin);</p> <p>→ Questão 08: Conformidade de Registro de Gestão;</p> <p>→ Questão 09: Recomendações - TCU e CGU;</p> <p>→ Questão 10: Recomendações - Auditoria Interna;</p> <p>→ Questão 11: Esclarecimentos Adicionais.</p>	<p>Questões tratadas no Questionário Aplicado</p>
7	AÇÃO A 3.1 - ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS METAS DO CADE CONSTANTES DO ORÇAMENTO / 2015	08700.011123 /2015-85	O CADE está inserido no PPA 2012-2015 no Programa 2020 - Cidadania e Justiça, que reflete a importância conferida à reestruturação do SBDC	→ Levantamento de dados e informações sobre a execução física e financeira de cada programa, ação e meta do Cade por meio do Sistema SIAFI e por solicitação à DA.	Não é possível quantificar o valor	Não foram auditados autos processuais nesta ação	<p>Não há informações adicionais</p> <p>Foi solicitado, por meio da Solicitação de Auditoria nº 40/2015/AUDIT/CADE que a DA respondesse ao questionário referente ao acompanhamento da execução das metas do Cade constantes do orçamento 2015. Vale apontar que não foram constatadas inconsistências nas informações apresentadas pela DA. A seguir, apresentaremos as principais questões constantes na Solicitação de Auditoria:</p> <p>→ Questão 01: Execução das metas do Cade;</p> <p>→ Questão 02: Estrutura de Pessoal;</p> <p>→ Questão 03: Percentual Empenhado;</p> <p>→ Questão 04: Identificação das Unidades Orçamentárias do Cade;</p> <p>→ Questão 05: Programação Orçamentária e Financeira;</p>	<p>Questões tratadas no Questionário Aplicado</p>

Item	Ação PAINT	Processo	Unidade/Objeto Auditado	Escopo do Trabalho	Volume dos Recursos Auditados	Processos Analisados	Informações	Questões tratadas no Questionário Aplicado
8	AÇÃO A 4.1 - AUDITAR O CONTROLE DO MATERIAL DE CONSUMO	08700.000228 /2015-17	Os trabalhos de auditoria abrangeram os controles de material de consumo existentes no Almoarifado no exercício de 2015. Este é subordinado à Divisão de Logística (DLOG), o Serviço de Almoarifado e Patrimônio (SEAP) e o Serviço Gerais (SG). A DLOG está vinculada à Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Logística do Cade (CGOFL)	<p>→ Avaliar os procedimentos de registros, baixas, fechamentos mensais (RMA), documentos fiscais, estoques.</p> <p>→ Essa ação de auditoria foi realizada por meio de visita às dependências do almoarifado, com verificação da situação geral, análise e avaliação por amostragem de 10% dos itens (considerando uma amostra heterogênea e significativa dos diversos tipos).</p> <p>→ Para averiguar as condições físicas do material, bem como verificar os dados no sistema e na ficha de controle do Almoarifado, foi selecionada uma amostra aleatória, com base nos dados constantes no relatório de materiais enviados pela DLOG.</p> <p>→ Do universo de 170 materiais constantes na relação, foi selecionada uma amostra de 17 itens que representou cerca de 10% do total.</p>	Foram auditados materiais em estoque que, conforme consta na conta contábil 115610100 - material de consumo, tem o saldo no mês de fevereiro no montante de R\$ 114.210,06, que corresponde a 0,36% do total geral da dotação atualizada consignada para este Conselho, mês de fevereiro/2015.	Não foram auditados autos processuais nesta ação	<p>→ INFORMARÇÃO 01: Instalações - No dia 23 de janeiro de 2015 foi feita uma checagem de itens referentes às instalações do Almoarifado;</p> <p>→ INFORMARÇÃO 02: Quantitativos Apurados - Foi realizada a contagem do material da amostra e registrados os quantitativos constantes na ficha e no sistema;</p> <p>→ INFORMARÇÃO 03: Requisições - Foram verificadas as requisições de material de consumo feitas ao almoarifado com o intuito de observar a porcentagem de atendimento, o arquivamento cronológico e a evidência de recebimento pelo requisitante;</p> <p>→ INFORMARÇÃO 04: Teste de Consistência - Foi realizado o teste de consistência da amostra estabelecida pela Audit. Neste teste foi averiguado se o quantitativo de material em estoque está de acordo com as informações constantes nas fichas do Almoarifado e no sistema.</p> <p>→ INFORMARÇÃO 05: Relatório de Movimentação do Almoarifado - Foi realizada a comparação entre os saldos constantes no RMA com o SIAFI;</p> <p>→ INFORMARÇÃO 06: Quantitativo de Constatações - Foi apresentado o quantitativo de constatações resultante da visita <i>in loco</i>.</p> <p>Foi solicitado, por meio da Solicitação de Auditoria nº 2/2015 que a DA respondesse ao questionário referente à gestão de material de consumo. Vale apontar que não foram constatadas inconsistências nas informações apresentadas pela DA. A seguir, apresentaremos as principais questões constantes na Solicitação de Auditoria:</p> <p>→ Questão 01: Gestão de Material;</p> <p>→ Questão 02: Estrutura de Pessoal;</p> <p>→ Questão 03: Condições Internas do Almoarifado;</p> <p>→ Questão 04: Armazenagem e Controle;</p> <p>→ Questão 05: Achados à Vista <i>In Loco</i>;</p> <p>→ Questão 06: Normativos;</p> <p>→ Questão 07: Comissões e Inventários;</p> <p>→ Questão 08: Recomendações - TCU e CGU;</p> <p>→ Questão 09: Recomendação da Auditoria Interna.</p>	<p>→ Questão 06: Programação Orçamentária Originária e Adicional;</p> <p>→ Questão 07: Metas Físicas e Financeiras.</p> <p>Questões tratadas no Questionário Aplicado</p>

Item	Ação PAINT	Processo	Unidade/Objeto Auditado	Escopo do Trabalho	Volume dos Recursos Auditados	Processos Analisados	Informações	Questões tratadas no Questionário Aplicado
9	AÇÃO A 4.2 - AUDITAR O CONTROLE DOS BENS MOVEIS	08700.0004143 /2015-08	Os trabalhos de auditoria abrangem os controles de bens móveis patrimonizados e o suporte logístico ao Cade, no exercício de 2015. A auditoria considera, ainda, como material de patrimônio, os equipamentos, componentes, sobressalentes, acessórios, veículos em geral, matérias-primas e outros itens empregados ou passíveis de emprego nas atividades das organizações públicas federais, independentemente de qualquer fator, bem como, aquele oriundo de demolição ou de desmontagem, aparas, acondicionamentos, embalagens e resíduos economicamente aproveitáveis.", como traz a Instrução Normativa SEDAP 205, de 08 de abril de 1988.	→ Foram realizados exames de conferência dos relatórios (RNE) com os registros no Sistema SIAFI. → Foram analisados os Termos de Responsabilidade, se estavam atualizados e devidamente formalizados, e a existência de bens inservíveis. → Essa ação de auditoria foi realizada por meio de análise de documentos e visita dos bens por amostragem (considerando uma amostra heterogênea e significativa de 10% do total de bens). A meta foi alcançada, visto que foram auditados 14,54% do patrimônio deste Conselho	Foram auditados 1.266 itens dos bens móveis, no exercício de 2015, que totalizaram o valor de R\$ 4.239.766,65, que representa 11,70% do total geral da dotação anualizada consignada para este Conselho, mês de dezembro 2015.	Foi auditado o Processo nº 08700.000401/2015-79 - RME, referentes aos meses de janeiro e setembro de 2015.	→ INFORMAÇÃO 01: Visita <i>in loco</i> - Unidades do Cade - O Cade possui 113 setores, a auditoria atingiu o universo de 14 setores que equivale a 12,39% do total. Vale mencionar que 8% do patrimônio auditado teve constatação, a maior incidência de constatação se refere aos bens móveis encontrados no setor auditado, mas não constante do Termo de Responsabilidade. → INFORMAÇÃO 02: RME e SIAFI - foram analisados os relatórios (RMB) de janeiro a setembro de 2015 e confrontadas as as entradas e saídas dos RMBs com as registradas no SIAFI, bem como a depreciação realizada no período; → INFORMAÇÃO 03: RECOMENDAÇÕES REALIZADAS NO BOJO DOS PROCESSOS - Foram apresentadas as constatações e recomendações constantes no bojo do processo auditado por esta Unidade de Auditoria.	Foi solicitado, por meio da Solicitação de Auditoria nº 33/2015/AUDIT/CADE que a DA respondesse ao questionário referente à gestão do patrimônio dos bens móveis. Vale apontar que não foram constatadas inconsistências nas informações apresentadas pela DA. A seguir, apresentaremos as principais questões constantes na Solicitação de Auditoria: → Questão 01: Gestão de Patrimônio dos Bens Móveis; → Questão 02: Estrutura de Pessoal; → Questão 03: Inventário do Patrimônio dos Bens Móveis; → Questão 04: Gestão da frota de veículos locados de terceiros; → Questão 05: Visita <i>in loco</i> ; → Questão 06: Patrimônio localizado na garagem; → Questão 07: Recomendações - TCU e CGU; → Questão 08: Recomendações - Auditoria Interna.
10	AÇÃO A 4.3 - AVALIAR A GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	08700.000413 /2015-01	Trata-se da auditoria no imóvel alugado pelo Cade e de propriedade da Distribuidora Brasileira de Veículos S/A. Os trabalhos de auditoria não abrangem, também, os processos de fornecimento de energia elétrica, contrato firmado entre o CADE e a Companhia Energética de Brasília - CEB, o serviço de fornecimento de água potável, fornecido pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB e os contratos referentes aos serviços de manutenção predial e dos elevadores, feitas pelas empresas Orion Telecomunicações e Atlas Schindler, respectivamente.	→ Levantamento de dados e informações sobre registro do imóvel no sistema SPUInet, análise dos processos originais de contratação e de pagamento de locação do imóvel e de manutenção e análise da estrutura de pessoal para gerir o imóvel.	Foram auditados os processos do exercício de 2015 que resultam no montante de R\$ 11.845.887,30, que representa 36,51% do total geral da dotação atualizada consignada para este Conselho, mês de junho 2015.	Os trabalhos da auditoria foram realizados na totalidade dos processos de locação de imóvel, manutenção predial, fornecimento de água e esgoto e fornecimento de energia elétrica. Foram solicitados 11 processos de contratação e de pagamentos. Dos processos auditados 82% apresentaram alguma constatação que ensejou uma recomendação ou sugestão, as maiores incidências das constatações foram em relação à falta de informação.	→ INFORMAÇÃO 01: RECOMENDAÇÕES REALIZADAS NO BOJO DOS PROCESSOS - Foram apresentadas as constatações e recomendações constantes no bojo de cada processo auditado por esta Unidade de Auditoria.	Foi solicitado, por meio da Solicitação de Auditoria nº 10/2015/AUDIT/CADE que a DA respondesse ao questionário referente à gestão de do patrimônio imobiliário. Vale apontar que não foram constatadas inconsistências nas informações apresentadas pela DA. A seguir, apresentaremos as principais questões constantes na Solicitação de Auditoria: → Questão 01: Gestão do Patrimônio Imobiliário; → Questão 02: Estrutura de Pessoal; → Questão 03: Achados da Visita <i>In Loco</i> ; → Questão 04: Conservação do Patrimônio Imobiliário; → Questão 05: Normativos; → Questão 06: Sistema de Gerenciamento dos imóveis de Uso Especial da União - SPUInet; → Questão 07: SISPES; → Questão 08: Fatos Relevantes de Natureza Administrativa; → Questão 09: Alvarás e Risco de Incêndio; e → Questão 10: Recomendações - TCU e CGU.

Item	Ação PAINT	Processo	Unidade/Objeto Auditado	Escopo do Trabalho	Volume dos Recursos Auditados	Processos Analisados	Informações	Questões tratadas no Questionário Aplicado
11	AÇÃO A 5.1 - AUDITAR OS CONTRATOS PRESTADOS AO CADE POR TERCEIROS PESSOA JURIDICA	Contratos vigentes 08700.001906 /2015-51	Os trabalhos de auditoria abrangem instrumentos de processos dos contratos celebrados no âmbito do Cade e vigentes no exercício de 2015.	→ Analisar os processos de execução dos Contratos, por meio dos registros de acompanhamento emitidos pelo Fiscal, da documentação comprobatória, verificando os valores pagos, as retenções efetuadas e prestação dos serviços conforme o objeto. Registros no SIAFI e SIASG. → Os trabalhos da auditoria foram realizados por amostragem, pretendeu-se analisar e acompanhar, no mínimo, 10% do montante total dos processos onde houve celebração de contratos. Os percentuais foram sobre o quantitativo dos processos autuados em 2014.	Foram auditados os processos do exercício de 2015 que resultam no montante de R\$ 7.560.662,02, que representa 22,69% do total geral da dotação atualizada consignada para este Conselho, mês de setembro 2015.	Os trabalhos da auditoria foram realizados por amostragem, pretendeu-se analisar e acompanhar, no mínimo, 10% do montante total dos processos onde houve celebração de contratos. De acordo com as informações constantes nas publicações do Boletim de Serviço deste Conselho e no SIASG, em 2014 foram celebrados 23 contratos. Além disso, foi solicitado o processo nº 08700.002938/2011 para fins de monitoramento do cumprimento das recomendações feitas no exercício de 2014. Para além dos processos solicitados foram analisados ainda quatro processos autuados em 2015 que estão relacionados ao processo 08700.009805/2013-66, cujo objeto é aquisição de ativos de Tecnologia da Informação. Dos processos auditados 87% apresentaram alguma constatação que ensejou uma recomendação ou sugestão, as maiores incidências das constatações foram em relação à falta de documentação.	→ INFORMAÇÃO 01: RECOMENDAÇÕES REALIZADAS NO BOJO DOS PROCESSOS - Foram apresentadas as constatações e recomendações constantes no bojo de cada processo auditado por esta Unidade de Auditoria.	Foi solicitado, por meio da Solicitação de Auditoria nº 17/2015/AUDIT/CADE que a DA Diretoria que informasse sobre a gestão de contratos. Vale apontar que não foram constatadas inconsistências nas informações apresentadas pela DA. A seguir, apresentaremos as principais questões constantes na Solicitação de Auditoria: → Questão 01: Gestão de Contratos; → Questão 02: Estrutura de Pessoal; → Questão 03: Recomendações TCU, CGU e Auditoria Interna.
12	AÇÃO A 5.1 - AUDITAR OS CONTRATOS PRESTADOS AO CADE POR TERCEIROS PESSOA JURIDICA	Processos de Pagamento 08700.001967 /2015-18	Os trabalhos de auditoria abrangem instrumentos de processos de pagamento dos contratos celebrados no âmbito do Cade e vigentes no exercício de 2015	→ Analisar os processos de execução dos Contratos, por meio dos registros de acompanhamento emitidos pelo Fiscal, da documentação comprobatória, verificando os valores pagos, as retenções efetuadas e prestação dos serviços conforme o objeto. Registros no SIAFI e SIASG.	Foram auditados os processos de pagamento do exercício de 2015 que resultam no montante de R\$ 6.044.804,24, que representa 18,63% do total geral da dotação anualizada consignada para este Conselho, mês de setembro 2015.	Foram analisados os processos de pagamento dos contratos vigentes solicitados por amostragem. Além disso, os processos nº 08700.000295/2014-42 e nº 08700.000311/2014-78 foram solicitados para fins de monitoramento do cumprimento das recomendações feitas no exercício de 2014. Dos processos auditados, 44% apresentaram alguma constatação que ensejou uma recomendação ou sugestão, as maiores incidências das constatações foram em relação ao descumprimento de obrigação contratual.	→ INFORMAÇÃO 01: PROCESSOS DE MONITORAMENTO - Foram apresentadas as conclusões da Auditoria constantes no bojo dos processos analisados para fins de monitoramento; → INFORMAÇÃO 02: RECOMENDAÇÕES REALIZADAS NO BOJO DOS PROCESSOS - Foram apresentadas as constatações e recomendações constantes no bojo de cada processo auditado por esta Unidade de Auditoria.	Foi solicitado, por meio da Solicitação de Auditoria nº 22/2015/AUDIT/CADE que a DA informasse sobre a gestão dos processos de pagamentos. Vale apontar que não foram constatadas inconsistências nas informações apresentadas pela DA. A seguir, apresentaremos as principais questões constantes na Solicitação de Auditoria: → Questão 01 - Gestão dos Processos de Pagamento; → Questão 02: Estrutura De Pessoal; → Questão 03: Recomendações - TCU e CGU; → Questão 04: Recomendações - Auditoria Interna.

Item	Ação PAINT	Processo	Unidade/Objeto Auditado	Escopo do Trabalho	Volume dos Recursos Auditados	Processos Analisados	Informações	Questões tratadas no Questionário Aplicado
13	AÇÃO A 5.2 - AUDITAR OS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	08700.008782 /2015-34	Acompanhamento e exame dos processos de Licitação, Dispensa e Inexigibilidade de Licitação.	<p>→ Realizar a análise dos processos de Licitações, Dispensas e Inexigibilidades de Licitação, no intuito de constatar o atingimento das finalidades propostas.</p> <p>→ Consultar o SIASG/SIAFI quanto à documentação de registros contábeis e de regularidade fiscal, fundamentação legal, publicações, entrega e pagamento do objeto contratado.</p> <p>→ Os trabalhos da auditoria foram realizados por amostragem, pretende-se analisar e acompanhar, no mínimo, 10% (dez por cento) do montante total dos processos.</p> <p>→ Os percentuais foram calculados sobre o quantitativo dos processos de licitação, dispensa e inexigibilidades de licitação realizadas no período de 1º de janeiro a 31 de agosto de 2015.</p> <p>→ Foram autuados 57 processos. Considerando que se pretendeu analisar e acompanhar cerca de 10% deste montante, a meta foi atingida, pois foi providenciada a solicitação de 6 processos para análise.</p>	Foram auditados os processos do exercício de 2015 que resultam no montante de R\$ 2.156.607,96, que representa 5,93% do total geral da dotação atualizada consignada para este Conselho, mês de dezembro/2015	Dos processos auditados, 83% apresentaram alguma constatação que ensejou uma recomendação ou sugestão, as maiores incidências das constatações foram em relação à falta de informação e à falta formal.	<p>→ INFORMAÇÃO 01: PROCESSOS COM ACESSO RESTRITO - Foi feito, por esta Unidade de Auditoria, um levantamento dos processos de Licitação, Dispensa e Adesão às Atas de Registro de Preços com acesso restrito;</p> <p>→ INFORMAÇÃO 02: RECOMENDAÇÕES REALIZADAS NO BOJO DOS PROCESSOS - Foram apresentadas as constatações e recomendações constantes no bojo de cada processo auditado por esta Unidade de Auditoria</p>	<p>Foi solicitado, por meio da Solicitação de Auditoria nº 38/2015/AUDIT CADE que a DA informasse sobre a gestão dos processos de licitação. Vale apontar que não foram constatadas inconsistências nas informações apresentadas pela DA. A seguir, apresentaremos as principais questões constantes na Solicitação de Auditoria:</p> <p>→ Questão 01: Gestão dos Procedimentos Licitatórios;</p> <p>→ Questão 02: Estrutura de Pessoal;</p> <p>→ Questão 03: Procedimentos Licitatórios;</p> <p>→ Questão 04: Recomendações - TCU e CGU.</p>
14	AÇÃO B 1.4 - ACOMPANHAR RECOMENDAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	Plano de Providências Permanente 08700.004659 /2015-44	A Controladoria Geral da União define o PPP como a agenda do Controle Interno com o Gestor. O acompanhamento do PPP pelos órgãos de controle está inserido no ciclo da prestação anual de contas das unidades jurisdicionadas. Apresentamos a seguir slide extraído do material da CGU intitulado "Apresentação Oficina de Contas CGU" referente ao momento de sua realização	<p>→ Acompanhar o cumprimento das metas apresentadas do plano de providências para sanar as constatações apresentadas por meio de notas de auditoria.</p>	Não é possível quantificar o valor	Não foram auditados autos processuais nesta ação	Não há informações adicionais	<p>Foi solicitado, por meio da Solicitação de Auditoria nº 19/2015/AUDIT CADE que a DA informasse sobre o cumprimento das metas apresentadas no Plano de Providências Permanente. O Plano foi elaborado a partir das recomendações feitas pela Controladoria Geral da União (CGU) por meio do Relatório Anual de Contas nº 201203698 e enviado à CGU por meio do ofício 4447/2012.</p>

Item	Ação PAINT	Processo	Unidade/Objeto Auditado	Escopo do Trabalho	Volume dos Recursos Auditados	Processos Analisados	Informações	Questões tratadas no Questionário Aplicado
15	AÇÃO B 1.7 - AVALIAR AS ESTRUTURAS DE CONTROLES INTERNOS	Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação - CGTI 08700.004198 /2015-18	A Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI) está vinculada à Diretoria Administrativa do Cade (DA)	<p>→ Realizar o levantamento dos normativos; - questionar sobre estruturas de controle, o perfil dos recursos humanos envolvidos e procedimentos internos pertinentes à CGTI;</p> <p>→ Analisar os procedimentos para a salvaguarda da informação e a capacidade e produção de sistemas e para a contratação e gestão de bens e serviços de TI;</p> <p>→ Identificar as falhas no processo de trabalho e pontos passíveis de melhorias</p>	Não é possível quantificar o valor	Não foram auditados autos processuais nesta ação	Não há informações adicionais	<p>Foi solicitado, por meio da Solicitação de Auditoria nº 16/2015/AUDIT CADE que a DA respondesse ao questionário referente à CGTI. Vale apontar que não foram constatadas inconsistências nas informações apresentadas pela DA. A seguir, apresentaremos as principais questões constantes na Solicitação de Auditoria:</p> <p>→ Questão 01 - Coordenação-Geral De Tecnologia da Informação - CGTI;</p> <p>→ Questão 02 - Estrutura De Pessoal;</p> <p>→ Questão 03 - Gestão Da Informação;</p> <p>→ Questão 04 - Gestão De Segurança Da Informação;</p> <p>→ Questão 05 - Plano Diretoria De Tecnologia Da Informação - PDTI;</p> <p>→ Questão 06 - Sistemas Computacionais do Cade;</p> <p>→ Questão 07 - Aquisição De Bens e Serviços de TI;</p> <p>→ Questão 08 - Decisões Tribunal De Contas Da União (TCU);</p> <p>→ Questão 09 - Recomendações - TCU e</p> <p>→ Questão 10 - Recomendações - Auditoria Interna.</p>

4. Descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT, indicando sua motivação e seus resultados

A Unidade de Auditoria Interna do Cade não realizou trabalhos sem previsão no PAINT no exercício de 2015.

5. Relação dos trabalhos de auditoria previstos no PAINT não realizados ou não concluídos, com as justificativas para a sua não execução e, quando aplicável, com a previsão de sua conclusão

Todas as ações de auditoria previstas para 2015 e as atividades de caráter contínuo constantes no PAINT foram executadas.

6. Análise consolidada acerca do nível de maturação dos controles internos do órgão ou entidade, com base nos trabalhos realizados

Objetivando o alinhamento das atividades da Auditoria Interna aos temas usualmente tratados nos processos anuais de contas percebeu-se a necessidade de avaliar as estruturas dos controles internos de forma a contribuir para a melhoria da gestão.

A apreciação dos controles internos feita por esta Unidade de Auditoria se deu em nível operacional e a partir das respostas apresentadas pela diretoria e das auditorias realizadas considerando os cinco componentes propostos pelo "Committee of Sponsoring Organizations - COSO", quais sejam:

I - Ambiente de controle

O Conselho possui Mapa Estratégico e Plano Estratégico, referente ao período de 2013 a 2016. No Plano Estratégico está definida a missão, visão e valores da Autarquia:

- MISSÃO: Zelar pela manutenção de um ambiente competitivo saudável, prevenindo ou reprimindo atos contrários, ainda que potencialmente, à ordem econômica, com observância do devido processo legal em seus aspectos material e formal.
- VISÃO: Ser reconhecido como instituição essencial ao bom funcionamento da economia brasileira.
- VALORES: Ética, Justiça, Efetividade, Independência e Profissionalismo.

Existem normas infralegais que regulamentam a gestão e a estrutura deste Conselho, quais sejam:

- Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 1/2012.
- Decreto nº 7.738/2012, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Conselho Administrativo de Defesa Econômica.
- Resolução nº 2/2012, que disciplina a notificação dos atos de que trata o artigo 88 da Lei nº 12.529/2011, prevê procedimento sumário de análise de atos de concentração e dá outras providências.
- Resolução nº 3/2012, que expede a lista de ramos de atividades empresariais para fins de aplicação do artigo 37 da Lei nº 12.529/2011, e dá outras providências.
- Resolução nº 4/2012, que estabelece recomendações para pareceres técnicos submetidos ao CADE, a fim de orientar a apresentação destes e estabelecer recomendações que facilitem a interlocução nos processos.
- Resolução nº 5/2013, que aprova a Emenda Regimental n. 01/2013, que altera a seção referente ao Compromisso de Cessão, e renenumera os dispositivos regimentais das seções subsequentes.
- Resolução nº 6/2013, que disciplina a fiscalização do cumprimento das decisões, dos compromissos e dos acordos de que trata o artigo 52 da Lei nº 12.529/2011.
- Resolução nº 10/2014, que disciplina as hipóteses de notificação da celebração de contrato associativo, de que trata o inciso IV do artigo 90 da Lei nº 12.529/2011.
- Resolução nº 11/2014, que institui o Sistema Eletrônico de Informações – SEI como sistema oficial de gestão de documentos eletrônicos do CADE.
- Resolução nº 12/2015, que disciplina o procedimento de consulta previsto nos §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei n. 12.529/2011.
- Resolução nº 13/2015, que disciplina os procedimentos previstos nos §§ 3º e 7º do art. 88 da Lei nº 12.529/2011.
- Resolução nº 14/2015, que institui o protocolo eletrônico no âmbito do Cade.

A partir de 2º de janeiro de 2015 com a implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI se tornou possível construir bases de conhecimento, que consistem na formalização do modo de fazer determinado tipo de processo. O sistema possibilita que a informação disponibilizada esteja acessível para mais de um usuário simultaneamente. Ademais, o SEI promoveu o acesso e a comunicação tempestiva de informações dos autos processuais do Cade, trazendo uma melhoria significativa às ferramentas de instrução processual e comunicação com o público externo.

Referente à delegação de autoridade e responsabilidade, ressalte-se que está em vigor, neste Conselho, a Portaria Cade nº 142/2012 que delega competência para ordenar despesas, fixa competências relacionadas a licitações e contratos administrativos, delega competência para celebrar ou prorrogar contratos de locação, trata da concessão de diárias e passagens aéreas para deslocamento de servidores no país e dá outras providências.

A Portaria Cade nº 271/2015, dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos, delega poderes ao Diretor Administrativo para designar por ato formal específico os servidores titulares e substitutos que devem acompanhar e fiscalizar os Contratos Administrativos na qualidade de Gestores, Fiscais de Serviço e Fiscais Administrativos e toma outras providências.

Com relação à integridade e os valores éticos da organização, não existe, uma normatização específica que trata de ética e conduta no âmbito do Conselho, no entanto, os servidores que aqui estão lotados seguem os ditames estabelecidos no Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994 (Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal). O Cade possui Comissão de Ética que está designada por meio da Portaria Cade nº 229/2015. Os casos de desrespeito ao Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal são tratados pela comissão.

Sobre o quadro de servidores deste Conselho, vale mencionar que, com o advento da Lei nº 12.529/2011^[1], foram criados 200 (duzentos) cargos Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG) para exercício no Cade. O concurso de EPPGG, promovido pelo Ministério do Planejamento em 2013, foi suspenso judicialmente, o que frustrou as expectativas da Unidade de fornecer parte dessas vagas.

Assim, esta Autarquia carece de um quadro de servidores mais robusto e especializado para fazer frente à missão que está prevista em seu plano estratégico.

No exercício de 2014 houve a conclusão do concurso público que permitiu o provimento de 26 cargos do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE. O incremento no número de servidores do quadro próprio alocados, para a execução dos processos internos contribuiu para a adequada segregação de funções e permitiu a formalização de procedimentos e instruções operacionais, propiciando a melhoria do ambiente de controle.

II - Avaliação de risco

Muito embora a existam ações de mapeamento e gerenciamento de riscos, a política de gerenciamento de riscos não está formalizada, no âmbito deste Conselho.

A gestão de riscos é adotada em todos os processos estratégicos do CADE de acordo com a metodologia de gerenciamento de projetos do SISP, com registro na ferramenta Gepnet.

Na área finalística, o Cade mapeou os principais riscos das atividades relacionadas às operações de busca e apreensão, e registrou procedimentos e orientações em um guia de acesso restrito aos servidores envolvidos nessas missões.

A gestão de riscos relacionados à segurança da informação e da comunicação é objeto do Projeto Estratégico Cadeado e o Plano Diretor de tecnologia da Informação - PDTI conta com um plano de gerenciamento de riscos, acompanhado periodicamente, utilizando-se a ferramenta Geplanes.

A criação do Comitê Estratégico de TI em 2014 reforçou as iniciativas no gerenciamento de riscos, ao passo que a gestão de riscos relacionados à segurança das informações ainda se encontra em estágios iniciais.

No que diz respeito às atividades relacionadas à área meio não são observadas iniciativas sistemáticas de mapeamento e gerenciamento de riscos.

Deste modo, é possível detectar diversas ações de mapeamento e gestão de risco, contudo, a estratégia de gestão de riscos se dá de modo descentralizado nas unidades do Conselho o que dificulta a análise agregada e sistemática dos riscos organizacionais.

III - Atividades de Controle

Em que pese o Regimento Interno, e a existência de portarias que estabelecem responsabilidades e competências para diversas áreas Autarquia, os processos relacionados a áreas de gestão de suprimento de bens e serviços apresentam fragilidades que evidenciam a deficiência na aderência a normas e procedimentos nesses processos de trabalho.

IV - Informação e Comunicação

Muito embora a adoção de prática para divulgação e tratamento das informações, e a disponibilização no site do Cade de diversas informações, quando se consulta o site de compras do governo federal (COMPRASNET) e se compara com o conteúdo do site do Conselho verifica-se que não há uma publicação tempestiva no que se refere às informações sobre a gestão de suprimento de bens e serviços.

V - Monitoramento

Os indicadores previstos no Plano Estratégico 2013-2016 são monitorados por esta Autarquia, quais sejam:

- PERSPECTIVA RESULTADOS
 - INDICADORES
 - Número de estrelas obtidas pelo Cade da Revista *Global Competition Review* (GCR);
 - Tempo médio de tramitação por tipo de processos no Cade (Dias);
 - Número de participantes do Programa de Intercâmbio do Cade (PinCADE);
 - Número de Acordos Internacionais assinados entre o Cade e autoridades antitruste;
 - Número de Acordos de Cooperação assinados entre o Cade e Agências Reguladoras ou outros órgãos da Administração Pública;
 - Participação do Cade em Conferências Anuais de Organismos Internacionais;

- Número de processos de apuração de infrações contra a ordem econômica julgados pelo Cade (indicador PPA 2012-2015); e
 - Número de acordos celebrados anualmente (Leniências, Termos de Cessação de Condutas, Termo de Cessação de Conduta, e Acordos em Atos de Concentração).
- PERSPECTIVA CLIENTES
 - INDICADORES
 - Quantidade de recursos registrados pelo Sic-Cade; e
 - Satisfação dos servidores (em construção).
- PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS
 - INDICADORES
 - Número de referências ao Cade em veículos exclusivamente on-line e em impressos; e
 - Recomendações dos órgãos de controle pendentes de implementação
- PERSPECTIVA PESSOAS E INFRAESTRUTURA
 - INDICADORES
 - N° de servidores capacitados;
 - Percentual de processos digitalizados; e
 - Percentual de execução orçamentária

6.1. Conclusões

Durante os trabalhos realizados por esta Unidade de Auditoria Interna e conforme registrado nos relatórios das ações foi possível verificar a existência de pontos de fragilidade na gestão de recursos humanos, gestão financeira, gestão orçamentária, gestão patrimonial e gestão de suprimentos de bens e serviços.

Com relação à gestão de suprimentos de bens e serviços, vale destacar a existência de ocorrências referentes a contratos administrativos celebrados com data retroativa e empenhos emitidos após a despesa realizada, que demonstra a necessidade de aperfeiçoamento e fortalecimento das atividades de controle.

Os contratos administrativos celebrados com data retroativa foram realizados no bojo dos processos relacionados na tabela que se segue:

Tabela 2 - Processos de Aquisição de TI

Processo n°	Empresa	Contrato n°	Objeto (Resumido)
08700.000086/2015-80	Global IP Tecnologia da Informação Ltda.	004/2015	Aquisição de Firewall
08700.000087/2015-24	NETSAFE CORP LTDA	005/2015	Antivírus
08700.000088/2015-79	TELTEC SOLUTIONS LTDA	006/2015	Switch
08700.000089/2015-13	D.W.L COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	007/2015	Rack

Ressalte-se foram feitos pedidos de dilação de prazo de resposta às constatações e recomendações feitas pela Auditoria nesses processos. A Administração remeteu os autos para análise da Procuradoria Federal Especializada junto ao Cade - PFE/Cade. Por essa razão, as constatações e recomendações não estão espelhadas neste Relatório.

No que se refere às despesas realizadas sem prévio empenho, foram identificadas ocorrência em dois processos auditados, quais sejam:

Tabela 3 – Despesa sem Prévio Empenho – 2015

Processo n°	Objeto (Resumido)	Tipo	N°
08700.009184/2014-00	MLEX Brasil - Mídia mercadológica	Inexigibilidade	006/2015
08700.009185/2014-46	Global Competition Review	Inexigibilidade	013/2015

Nesse contexto, e, ainda, em sede inicial, é de se destacar que a matéria em questão está disciplinada no art. 60 da Lei nº 4.320/1964^[1], que proíbe a realização de qualquer despesa sem o devido empenho que a preceda.

Assim, consoante com as normas financeiras vigentes, tem-se a impossibilidade de utilização da solução aplicada para os casos em tela, qual seja: a emissão do empenho em 2015 para cobrir despesas ocorridas a partir de dezembro de 2014, uma vez que não se coaduna com os normativos legais.

Isto posto, esta Audit recomendou às Unidades auditadas no bojo dos processos analisados e nos relatórios emitidos que fossem aperfeiçoados os controles, fluxos e tramitações internas com o intuito de evitar a reincidência das inconsistências apontadas ao longo dos trabalhos de auditoria.

Recomendou-se, também, que a Diretoria Administrativa se abstenha de realizar despesa sem prévio empenho em ofensa ao art. 60 da Lei nº 4.320/60; que a Administração não realize a aquisição de bens ou de serviços sem a devida emissão de empenho que a preceda; e não celebre contratos, aditivos e emita empenhos com prazos de vigência retroativos, evitando situações irregulares com as identificadas nesses processos.

Deste modo, com base nos pontos de avaliação e nos trabalhos de auditoria realizados foi possível observar que este Conselho possui um nível intermediário de maturidade dos controles internos que merecem atenção especial por parte da alta administração para que sejam aprimorados.

7. Quantidade de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as vincendas e as não implementadas na data de elaboração do RAINI, com a inclusão, neste caso, dos prazos de implementação e as justificativas do gestor

Das recomendações realizadas, referentes aos trabalhos de auditoria do exercício de 2015, 92,5% foram implementadas, conforme é possível observar por meio da tabela que segue:

Tabela 4 - Quantitativo de Recomendações Emitidas e Implementadas - Exercício de 2015

Ação PAINT	Relatório	Emitidas	Implementadas	Percentual de implementação
AÇÃO A 1.1 - AUDITAR AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NA FOLHA DE PAGAMENTOS DE PESSOAL	RELATORIO PRELIMINAR DE AUDITORIA	2	2	100,00%
AÇÃO A 2.1 - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS (PNUD/PRODOC)	RELATORIO PRELIMINAR DE AUDITORIA	6	6	100,00%
AÇÃO A 2.2 - ACOMPANHAR A ATUALIZAÇÃO DO ROL DE RESPONSÁVEIS	RELATORIO DE AUDITORIA Nº 04/PAINT 2015	3	2	66,67%
AÇÃO A 4.1 - AUDITAR O CONTROLE DO MATERIAL DE CONSUMO (Almoxarifado)	RELATORIO DE AUDITORIA 01/PAINT 2015	1	1	100,00%
AÇÃO A 4.2 - AUDITAR O CONTROLE DOS BENS MOVEIS (Patrimônio)	RELATORIO PRELIMINAR DE AUDITORIA	4	3	75,00%
AÇÃO A 4.3 - AVALIAR A GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	RELATORIO DE AUDITORIA 05/PAINT 2015	14	14	100,00%
AÇÃO A 5.1 - AUDITAR OS CONTRATOS PRESTADOS AO CADE POR TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (CONTRATOS VIGENTES)	RELATORIO DE AUDITORIA 06/PAINT 2015	12	12	100,00%
AÇÃO A 5.1 - AUDITAR OS CONTRATOS PRESTADOS AO CADE POR TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (PROCESSO DE PAGAMENTO)	RELATORIO DE AUDITORIA 07/PAINT 2015	10	10	100,00%
AÇÃO A 5.2 - AUDITAR OS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	RELATORIO PRELIMINAR DE AUDITORIA	27	24	88,89%
AÇÃO B 1.7 - AVALIAR AS ESTRUTURAS DE CONTROLES INTERNOS (CGTI)	RELATORIO DE AUDITORIA 02/PAINT 2015	1	0	0,00%
Totais		80	74	92,50%

Com relação às recomendações não implementadas, vale observar que algumas delas ainda estão em fase de manifestação por parte da Unidade auditada, conforme é possível verificar na tabela que se segue:

Tabela 5 - Recomendações Emitidas e Não Implementadas - Exercício 2015

Ação PAINT	Relatório	Recomendação Não Implementada	Prazos para Implementação	Justificativa do Gestor	Observação
AÇÃO B 1.7 - AVALIAR AS ESTRUTURAS DE CONTROLES INTERNOS	RELATORIO DE AUDITORIA 02/PAINT 2015	Recomendou-se que a Diretoria Administrativa empreenda esforços para designar substituto do responsável pelo gerenciamento das questões relativas à gestão da segurança da informação	Não há prazo estabelecido pela Audit	A necessidade de designação do substituto do responsável pelo gerenciamento da segurança da informação está classificada como prioritária. Alinhado ao projeto Cadeado, será realizado estudos para identificar servidores com perfil e conhecimentos técnicos para esse papel. Outra estratégia do Cade é solicitar mais vagas de Analista em Tecnologia da Informação - ATI para a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP	Será objeto de monitoramento no exercício de 2016
AÇÃO A 2.2 - ACOMPANHAR A ATUALIZAÇÃO DO ROL DE RESPONSÁVEIS	RELATORIO DE AUDITORIA Nº 04/PAINT 2015	Recomendou-se que seja atualizado o endereço dos agentes que compõem o Rol de Responsáveis. Conforme Manual SIAFI, atualização é possível por meio da transação >ATUCREDOR; no campo "MOTIVO DA ATUALIZAÇÃO" preencher com "atualização de dados para compor o Rol de Responsáveis"	Não há prazo estabelecido pela Audit	Informamos do acato da recomendação e que serão adotadas providências para que os endereços dos agentes que compõem o Rol de Responsáveis sejam atualizados	Será objeto de monitoramento no exercício de 2016
AÇÃO A 4.2 - AUDITAR O CONTROLE DOS BENS MOVEIS (Patrimônio)	RELATORIO PRELIMINAR DE AUDITORIA	Recomendou-se que a Diretoria Administrativa verifique a possibilidade de promover ações de fortalecimento e aperfeiçoamento da gestão do patrimônio de bens móveis a fim de mitigar o avanço e reduzir do número de constatações em exercícios futuros	Não há prazo estabelecido pela Audit	Informamos que o Setor de Almoxarifado e Patrimônio - SAP tem como padrão sempre solicitar e relembrar por meio de comunicados enviados às unidades deste Conselho, que qualquer movimentação dos bens patrimoniais seja realizada apenas após a ciência e devida autorização desse setor, que é o responsável por realizar o trabalho	A diretoria, em sua manifestação, descreveu a maneira como são executados os trabalhos padronizados no Serviço de Almoxarifado e Patrimônio, no entanto, reputamos que não são suficientes para efetivamente mitigar o avanço e reduzir do número de constatações em exercícios futuros. Será objeto de monitoramento no exercício de 2016
AÇÃO A 5.2 - AUDITAR OS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	RELATORIO PRELIMINAR DE AUDITORIA	Recomendou-se que sejam aperfeiçoados os controles, fluxos e tramitações internas com o intuito de minimizar as falhas de instrução processual e que seja providenciada a capacitação dos servidores que atuam direta ou indiretamente com os processos de licitação, dispensa e inexigibilidade, visto que 40% dos processos auditados apresentaram constatação que ensejou recomendação ou sugestão por parte desta Unidade de Auditoria.	03/03/2016	A Unidade tem o prazo até 03/03/2016 para se manifestar	Será objeto de monitoramento no exercício de 2016
AÇÃO A 5.2 - AUDITAR OS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	RELATORIO PRELIMINAR DE AUDITORIA	Recomendou-se que a Administração reclassifique o nível de acesso restrito para público; Que seja averiguada a existência de outros processos com o mesmo tipo de irregularidade, qual seja, processos que deveriam estar com acesso público, porém continuam classificados com nível de acesso restrito; Que a Diretoria Administrativa aperfeiçoe o fluxo de tramitação para que os processos classificados com acesso restrito sejam tornados públicos depois de exaurida a motivação de enquadramento no critério legal de acesso restrito	03/03/2016	A Unidade tem o prazo até 03/03/2016 para se manifestar	Será objeto de monitoramento no exercício de 2016
AÇÃO A 5.2 - AUDITAR OS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	RELATORIO PRELIMINAR DE AUDITORIA	PROCESSO Nº 08700.009184/2014-00 - REVISTA MLEX - Recomendou-se que a Diretoria Administrativa se abstenha de realizar despesa sem prévio empenho em ofensa ao art. 60 da Lei nº 4.320/60; que a Administração cuide para que não se realizem a aquisição de bens ou de serviços sem a devida emissão de empenho que a preceda e não se celebre contratos, aditivos e se emita empenhos com prazos de vigência retroativos, evitando situações irregulares semelhantes ao caso em tela.	Não há prazo estabelecido pela Audit	Quanto aos apontamentos relativos ao presente processo de assinatura da Revista MLEX, informamos do acatamento das recomendações.	Será objeto de monitoramento no exercício de 2016

Ação PAINT	Relatório	Recomendação Não Implementada	Prazos para Implementação	Justificativa do Gestor	Observação
AÇÃO A 5.2 - AUDITAR OS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	RELATORIO PRELIMINAR DE AUDITORIA	PROCESSO Nº 08700.009185/2014-46 - GLOBAL COMPETITION REVIEW ON LINE - Recomendou-se que a Diretoria Administrativa se abstenha de realizar despesa sem prévio empenho em ofensa ao art. 60 da Lei nº 4.320/60; que a Administração cuide para que não se realizem a aquisição de bens ou de serviços sem a devida emissão de empenho que a preceda e não se celebre contratos, aditivos e se emita empenhos com prazos de vigência retroativos, evitando situações irregulares semelhantes ao caso em tela.	Não há prazo estabelecido pela Audit	Informamos do acatamento das recomendações apresentadas.	Será objeto de monitoramento no exercício de 2016

8. Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização

das auditorias**8.1. Aumento da Equipe da Audit**

Em janeiro de 2015 a equipe desta Audit ganhou reforço com a lotação do servidor Wagner Soares Gomes, Analista Técnico Administrativo. Desta maneira, a composição da Unidade de Auditoria ficou da seguinte forma:

- Auditora-Chefe: Joice Arantes Luciano
- Chefe de Serviço da Auditoria: Beatriz Leal dos Reis
- Analista Técnico Administrativo: Francisco José Leite Colombo de Souza
- Analista Técnico Administrativo: Wagner Soares Gomes
- Assistente de Operações: Cezar Romero Carvalho de Souza
- Apoio Administrativo: Amanda Rios Novais

8.2. Licenças Médica

No decorrer do exercício de 2015 alguns dos servidores lotados necessitaram de tirar licença médica que ao final impactou na redução de 992 h/h do total de horas/homem disponível para exercerem as atividades previstas no PAIN'T.

Assim, foi imperioso fazer um ajuste de cronograma para a execução de todas as atividades previstas no PAIN'T 2015; para isso foram utilizadas as horas das capacitações não realizadas e da reserva técnica.

8.3. Implantação do SEI

Conforme já mencionado neste RAIN'T, em janeiro de 2015 foi implantado o SEI. O sistema trouxe inúmeras facilidades para o trabalho de auditoria, em especial, a disponibilização do processo eletrônico para análise, sem a necessidade de esperar a conclusão de tramitações nas unidades, o que possibilitou a análise tempestiva dos autos processuais por parte desta Audit.

8.4. Corte orçamentário

No exercício de 2015 este Conselho sofreu restrições orçamentárias que diminuíram a disponibilidade de recursos para capacitação de servidores. O que impactou diretamente nas ações de capacitações previstas no PAIN'T 2015.

9. Descrição das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de servidores capacitados, carga horária, temas e a relação com os trabalhos programados

O servidor Francisco José Leite Colombo de Souza participou do curso de Tesouro Gerencial, realizado pela Escola de Administração Fazendária – Esaf, no dia 23 de julho de 2015, com a carga horária de 8 horas.

Esta capacitação estava prevista na ação C 1.3 do PAIN'T 2015:

- Relevância: contribuir com as ações de desenvolvimento institucional e capacitações previstas para o fortalecimento das atividades de auditoria interna na entidade.
- Risco: A não realização poderá comprometer a formação multidisciplinar da equipe da Auditoria Interna do Cade.

A capacitação veio de encontro ao quesito “Assegurar recursos humanos capacitados e adequados às necessidades do Cade” constante no Mapa Estratégico do Cade, na parte que trata de Pessoas e Infraestrutura.

Seu objetivo foi obter conhecimentos para o acompanhamento da proposta orçamentária e da LOA aprovada pelos órgãos governamentais no âmbito federal, aprofundar os conhecimentos nas áreas de orçamento público e extrair relatórios do sistema que possibilitam acompanhar o desempenho dos gastos públicos.

Vale destacar que outras capacitações foram solicitadas, entretanto, um curso foi cancelado pela instituição organizadora e, em alguns casos, a Diretoria Administrativa apresentou os seguintes argumentos para indeferir os pedidos realizados:

“Porém, não obstante a pertinência da demanda do servidor por capacitação, há que levar em conta a atual restrição orçamentária do órgão, o que nos impõe o dever de, em conjunto com as demais áreas do Cade, redefinir as prioridades para as despesas. Esse processo de definição de prioridades, contudo, ainda não está concluído, não sendo possível no momento emitir nenhum juízo de oportunidade e conveniência quanto às demandas por cursos de capacitação que nos chegam. Portanto, momentaneamente, somos obrigados a adiar indefinidamente o atendimento dos referidos pedidos de capacitação a fim de ajustar a programação orçamentária do CADE às nossas muitas necessidades.”

Segue tabela contendo as informações sintéticas dos cursos solicitados por esta Audit, mas que não foram realizados.

Tabela 6 - Capacitações Solicitadas e não Realizadas

Curso	Instituição	Processo n°	Servidores da Audit	Ação PAIN'T	Total de servidores	Total de horas	Observação
Auditoria Governamental. Fiscalização, Análise e Controle Interno.	One Cursos	08700.001117/2015-10	> Francisco José Leite Colombo de Souza > Wagner Soares Gomes	C 1.1	2	64	CURSO CANCELADO
Como Elaborar Planilha de Custos e Formação de Preços em Contratos de Serviços Contínuos ou Não.	One Cursos	08700.001124/2015-11	>Wagner Soares Gomes	C 1.5	1	16	CURSO NÃO REALIZADO – Conforme Despacho decisório n° 242/2015/DA/Cade (0060458)
Auditoria da Folha de Pagamento no Serviço Público	One Cursos	08700.001166/2015-52	>Francisco José Leite Colombo de Souza >Wagner Soares Gomes	C 1.2	2	32	CURSO NÃO REALIZADO Conforme Despacho Ordinatório (0142441)
Redação de Documentos Oficiais e Elaboração de Relatórios e Pareceres Técnicos - Atualizado pelo o Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa e o Manual de Redação Oficial da Presidência da República	One Cursos	08700.001176/2015-98 08700.001177/2015-32	>Joice Arantes Luciano >Beatriz Leal dos Reis	C 1.6	2	48	CURSO NÃO REALIZADO Conforme Memorando n° 642/2015/CGESP/DA/CADE (0065859)

Para além das capacitações realizadas, a Auditora-Chefe e a Chefe de Serviço de Auditoria participaram do Seminário “Auditoria Interna do Poder Executivo Federal: avanços e impactos advindos da nova Instrução Normativa que substituirá a IN n° 7, de 29 de dezembro de 2006, e IN n° 1, de 3 de janeiro de 2007, e principais soluções informatizadas implantadas na atividade de Auditoria”, realizado no Auditório do Edifício-Sede do Banco Central no dia 20 de novembro de 2015.

10. Benefícios decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício

Ao longo da realização dos trabalhos a Unidade de Auditoria Interna apresentou diversas recomendações destinadas a aprimorar a eficácia dos controles internos, promovendo melhora contínua nos processos de trabalho.

Os trabalhos realizados contribuíram para alinhar os processos e os procedimentos à legislação vigente de modo a atenuar ou até mesmo extinguir as

vulnerabilidades encontradas.

Sob o aspecto do assessoramento técnico a atuação da Audit foi pautada na confiabilidade das informações apresentadas aos gestores, o que favoreceu a tomada de decisões mais seguras e assertivas e conseqüentemente contribuiu para o alcance de melhores resultados e para o aprimoramento da gestão.

11. Considerações Finais

O presente relatório apresentou o resultado dos trabalhos realizados pela Unidade de Auditoria Interna do Cade no exercício de 2015, tendo como referência o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINTE.

A Auditoria Interna cumpriu devidamente suas competências regimentais, ao assistir à organização na consecução de seus objetivos institucionais, ao propor melhorias nos controles internos administrativos e ao elaborar soluções mitigadoras dos riscos identificados, contribuindo, assim, de forma independente, objetiva e disciplinada, com o processo de gestão pública.

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submeto o presente relatório à apreciação do Presidente, de modo a possibilitar o atendimento das diretrizes estabelecidas nos Art. 16 e Art. 19 da Instrução Normativa CGU nº 24/2015.

Brasília-DF, 26 de fevereiro de 2016.

[1] Art. 60. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

[1] Art. 121 da Lei nº 12.529/2011

[1] Disponível em: <http://www.cade.gov.br/Default.aspx?84a467a9769494b682c29b>



Documento assinado eletronicamente por **Joice Arantes Luciano, Auditor(a) Chefe**, em 26/02/2016, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cade.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0170450** e o código CRC **535E4998**.

Referência: Processo nº 08700.001370/2016-54

SEI nº 0170450